

pelo servidor Técnico em Gestão de Geoprocessamento MAGNO ROBERTO ALVES MACEDO (Matrícula nº. 57194536-2); Considerando o que se apurou nos Processos nºs. 2016/283935 e 2016/144500;

Considerando os termos do Parecer nº. 322/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, com fulcro no artigo 190, inciso II, e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/1994:

MAGNO ROBERTO ALVES MACEDO (Matrícula nº. 57194536-2), Técnico em Gestão de Geoprocessamento do Estado do Pará, por ter este incorrido na falta disciplinar prevista no artigo 178, inciso IV, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 002/2015-DGPC/PAD, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.833, de 24 de fevereiro de 2015, exarada pelo Delegado Geral da Polícia Civil de que trata o Processo nº. 2015/201020;

Considerando os termos do Parecer nº. 309/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir MÁRCIA ANTÔNIA TOBIAS DE AZEVEDO, Escrivã da Polícia Civil, com base nos arts. 81, inciso XIII, e 88, inciso I, haja vista seus procedimentos irregulares de natureza grave, previstos no artigo 74, incisos VII e XVI, todos da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº. 2016/298897;

Considerando os termos do Ofício nº. 007-CONSUP, de 21 de julho de 2016;

Considerando o teor da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CONSUP, de 20 de julho de 2016;

Considerando o que dispõem a Resolução nº. 004/2006 do Conselho Superior da Polícia Civil, que aprovou o Regulamento para Apuração e Julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, homologado pelo Decreto Estadual nº. 2.750/2006, e a Lei Estadual nº. 5.810/1994;

Considerando o Parecer nº. 353/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de ofício, com base nos artigos 13,17 e 20 da Resolução nº. 004/2006, do Conselho Superior da Polícia Civil, que aprovou o Regulamento para Apuração e Julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, homologado pelo Decreto Estadual nº. 2.750/2006, c/c o artigo 59, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994, a DPC SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA (Matrícula nº. 57233646), reprovada no estágio probatório, consoante julgamento do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 012/2015-DGPC/PAD, de 19 de maio de 2015, publicada no DOE

nº. 32.889, de 3 de junho de 2015, que teve seu prazo prorrogado pela Portaria nº. 122/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24 de julho de 2015, publicada no DOE nº. 32.952, de 18 de agosto de 2015, tendo sido redesignada pela Portaria nº. 146/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOE nº. 32.983, de 1º de outubro de 2015 e Portaria nº. 168/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 21 de novembro de 2015, publicada no DOE nº. 33.034, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/118498;

Considerando os termos do Parecer nº. 307/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, com base no artigo 88, inciso I, a servidora LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 54189046, por ter transgredido as normas do artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 22, de 15 de março de 1994, e o servidor FLÁVIO DIAS FERREIRA do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 5412706, por violação ao artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 026/2015-DGPC/PAD, de 30 de novembro de 2015, publicada no DOE nº. 33.027, de 9 de dezembro de 2015, visando apurar a acusação atribuída ao Motorista Policial Civil SÉRGIO ROBERTO COSTA, matrícula nº. 5656745/1;

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2016/219487; Considerando os termos do Parecer nº. 310/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA, Motorista da Polícia Civil, matrícula nº. 5656745/1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, com fulcro no art. 81, inciso XIII, c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994, por ter incorrido nas transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos VII, XIX e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº. 755/2016-GABP/FSCMP, de 4 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.047, de 13 de janeiro de 2016, sendo prorrogado através da Portaria nº. 152/2016-GABP/FSCMP, de 8 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.088, de 15 de março de 2016;

Considerando o Parecer nº. 339/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art.1º Demitir MARLY LILIANE PIMENTEL LIMA, matrícula nº. 57198573-1, cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com base nos arts. 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, c/c art. 190, Inciso II, e § 2º da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**Protocolo 113091**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.236/2016-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/385204,  
R E S O L V E:

autorizar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar para Brasília, no dia 29 de setembro de 2016, a fim de participar da 7ª Reunião Conjunta entre o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN e os Secretários Dirigentes da Administração Penitenciária, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o TEN CEL QOPM WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, Diretor de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.225/2016-CCG DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome : Wanderley Oliveira dos Santos

Cargo : Assessor do Cerimonial

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Santa Luzia do Pará

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho do Cerimonial, realizando precursora para o evento de inauguração de obras

Período : 20/09/2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.235/2016-CCG DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome : Maurício Dantas dos Anjos

Cargo : Assistente Técnico I

Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Breves

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho acompanhando e participando do Projeto PROPAP ENEM

Período : 23 a 25/09/2016

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**Protocolo 113092**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DIÁRIA

#### Portaria nº 576/2016-PGE.G., 23 de setembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato, id. Funcional 5819946/1, para participar da reunião do Grupo de Trabalho - GT10 de Procuradores do Estado, no dia 12.09.2016.

Local de origem: Belém/PA